INDICAÇÃO Nº 103/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo a implantação de redutor de velocidade na estrada rural da comunidade do Emboque, próximo a propriedade do Sr. Fernando.

Justificativa:

A presente Indicação é uma solicitação dos munícipes para melhorar a dinâmica do município em pontos específicos. A principal reclamação do morador é quanto ao excesso de velocidade dos veículos que trafegam pela estrada rural, a fim de melhorar a segurança e, principalmente,

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

9ª Sessão Ordinária
11/04/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 27 de março de 2023.

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Vereador – PSB

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br